



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA

Sessão dia: 19/03/2021

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADO NO DIA 19 DE MARÇO DO ANO DE 2021, ÀS 19:00hs

PRESIDENTE: RICARDO SANTANA DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ LENIVALDO ANDRADE

1º SECRETÁRIO: JOÃO LEIVA DE CARVALHO

2º SECRETÁRIO: CARLOS EDUARDO FERREIRA DE ANDRADE

VEREADORES PRESENTES: Antônio Ramiro da Silva Junior, Euvaldo Nunes de Carvalho, Jeronimo José Fernandes Neto, Juscelino José dos Santos, Marcones Oliveira da Silva e Mário de Souza Félix.

Ausente: Marilia Menegassi Zotarelli, alegou está de plantão e não poderia participar. Justificativa aceito pela Mesa Diretora

Às 19:00 (dezenove hora e trinta minutos) no decimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, sob a Presidência do Vereador Ricardo Santana de Oliveira, com a participação dos nobres vereadores, foi submetida a votação da Ata da sessão anterior, sendo APROVADA por unanimidade dos vereadores, em seguida o Sr. Presidente registrou a presença de dez vereadores, declarando aberta a sessão em videoconferência “sob a proteção de DEUS”, o Sr. Presidente iniciou falando sobre a reunião anterior, com a falha na internet, não conseguindo participar ativamente. Em seguida o Sr. Presidente explicou sobre a Indicação do Projeto de Lei nº 001/2021 como autor o Vereador Mário Félix de Souza, que foi apresentado na reunião anterior, e enviado a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para darem seus pareceres, visto que os membros da CCJR, o Ver. João Leiva de Carvalho, Ver. Euvaldo Nunes de Carvalho e Ver. José Lenivaldo Andrade votaram por unanimidade na aprovação da Indicação. Na Ordem do Dia deu entrada em caráter de urgência os Projetos de Lei de autoria do Chefe do Executivo Municipal: **PL nº 001 de 18.03.2021-Institui o Centro Municipal de Alfabetização e Letramento-CENALFA, no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Antas, a PL nº 002 de 18.03.2021-altera a nomenclatura das unidades escolares e órgãos pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino de Antas e PL 003 de 18.03.2021-substitui a lei de nº 531 de 05 de março de 2007, modificada pela Lei nº 560 de 25 de agosto, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do Fundeb.** Foram todos encaminhados para as Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde, Educação, Cultura e Assistência Social para darem seus pareceres os mais rápidos possíveis. Prosseguindo o Sr. Presidente passou para ao Plenário a votação da Indicação da PL (CM) nº 001/2021 de autoria do Ver. Mário Félix, que foi aprovado por unanimidade dos vereadores presente, e logo após o Sr. Presidente solicitou ao secretário que no próximo dia útil fosse enviado ao Chefe do Executivo a Indicação aprovada para que o mesmo tomasse as medidas cabíveis de acordo com a Lei Orgânica do Município. Em seguida o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem quisesse fazer uso, com a palavra o Ver. Mário Félix, agradeceu os votos para aprovação e falou da importância dessa indicação, com palavra o **Ver. Andrade** parabenizou o Ver. Mário Félix pela sua indicação, pois veio aprimorar o Decreto do Chefe do Executivo, visto que a Igreja é local de refugio nesta pandemia, para as pessoas receberem palavra de apoio com orações, os evangélicos tem feito um trabalho brilhante na saúde pública essa iniciativa é muito brilhante, e parabenizou a Secretaria de Saúde com seu trabalho de equipe de Saúde no combate a pandemia e a vacinação rápida assim que chega doses, com a palavra o **Ver. Jeronimo**, falou que foi um prazer aprovar esse projeto, que vem amenizar o sofrimento de muitos evangélicos que estão necessitando de ir a Igreja junto ao pastor, que cuidar do seu rebanho, com a palavra o **Ver. Marcones**, parabenizou ao autor, dizendo que a palavra de Deus é em primeiro lugar, é o que o povo está precisando nesta pandemia, uma palavra de apoio, com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA

Sessão dia: 19/03/2021

palavra o Ver. Antônio Ramiro, parabenizou o autor do Projeto, e disse que é de suma importância enquanto a vacina não chega, é o único que pode acabar com essa pandemia é Deus, o povo tem que se conscientizar e usar máscara, sobre o Decreto do Executivo tem muito comerciante se queixando do fechamento do comercio, dizendo que só tem esse ganha pão, como vai pagar as fatura, a energia etc, é um problema a ser discutido com os comerciante e a população, sabendo que muitas pessoas não se cuidam e por isso o prejuízo recai nos mais necessitados, com a palavra o **Ver. Euvaldo** também foi contra o fechamento, pois que não for empregado, como vai sobreviver sem recursos. Os demais vereadores foram da mesma opinião. Finalizando o Sr. Presidente verificando que não há mais nada se ser discutido deu por encerrada a presente sessão por videoconferência, que foi redigida esta Ata que depois de lida e achada conforme vai assinado por mim, Valeria Barbosa dos Santos, que secretariei esta reunião e pelo Senhor Presidente, Ricardo Santana de Oliveira

Valeria Barbosa de Santana
Secretaria

Ricardo Santana de Oliveira
Presidente